



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

001κ

Marmeleiro, 11 de novembro de 2021.

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2021 – Processo Administrativo nº 242/2021, que tem por objeto a **contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde** credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC, como segue:

ITEM 01:

- **CARLA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 317.883.088-08.

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, nos autos do processo de chamamento público, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da contratação, indicando a Dotação Orçamentária nº:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
620	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	0
1464		10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.14.00	303
1466		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	0
1467		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	303

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 001/2021.

Cordialmente,

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO^{002κ}

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 11 de novembro de 2021.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	242/2021
Data do Processo:	10/11/2021
Modalidade:	Inexigibilidade nº 027/2021, vinculada ao Chamamento Público nº 001/2021
Objeto do processo:	Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.
Valor Máximo Estimado	R\$ 6.555,60

II – Plano Plurianual – 2.527/2017

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.685/2020

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.692/2020

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
620	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	0	14.324,75
1464		10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.14.00	303	20.807,04
1466		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	0	3.499,01
1467		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	303	9.199,89

Obs.: Saldo orçamentário em: 11/11/2021

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

003_R

Marmeleiro, 11 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2021 – Processo Administrativo nº 242/2021, cujo objeto é a contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 16 de novembro de 2021.

Processo Administrativo n.º 242/2021
Inexigibilidade n.º 027/2021

Parecer n.º 624/2021

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarente) horas semanais, para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos, bem quanto à necessidade da contratação tida como necessária.

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 001/2021 para pessoas físicas profissionais da área de saúde, técnicos (as) em enfermagem, estarem fazendo o credenciamento, que recebeu propostas no período de 08 de março de 2021 a 31 de março de 2021. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo.

Tendo em vista que a profissional de saúde CARLA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

006 R

Marmeleiro, 16 de novembro de 2021.

Parecer Controle Interno n.º 313/2021

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 242/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 027/2021, cujo objeto refere-se à contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme depreende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal nº 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

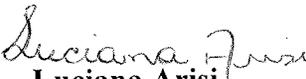
No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público nº 001/2021 para que os interessados em prestarem os serviços solicitados pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que a documentação apresentada pela Senhora **CARLA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** está de acordo com o as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, a qual foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações.

Lembrando que a contratação deverá ser pelo período não superior a 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do contrato, sendo que o mesmo não poderá ser prorrogado.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

007_R

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 242/2021
Vinculado ao Chamamento Público n° 001/2021**

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer n° 624/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

- **CARLA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n° **317.883.088-08**.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n° 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:

- **CARLA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n° **317.883.088-08**;

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Mensal	Valor Total para período de 03 meses
01	3	Meses	Contratação de Técnico de Enfermagem para atendimento em unidade de saúde do município, com carga horária de 40 horas semanais.	2.185,20	6.555,60

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público n° 001/2021 – Processo Administrativo n° 035/2021 – LIC.

Marmeleiro, 16 de novembro de 2021.


Paulo Jaír Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

008_R

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 242/2021
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021**

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 624/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

- **CARLA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 317.883.088-08.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.

Marmeleiro, 16 de novembro de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.
- III – Membro: Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula 1194-0;
- V – Suplente: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 1º de outubro de 2021.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

28 OUT. 2021

Publicado no DOE de Edição nº 1083, de 1º de outubro de 2021.



ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1112- 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 242/2021 Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 624/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

- **CARLA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº **317.883.088-08**.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.

Marmeleiro, 16 de novembro de 2021.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021-LIC CREDENCIAMENTO DE TRABALHADORES DA CULTURA PARA MINISTRAREM OFICINAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

O Município de Marmeleiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito, através da Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, torna pública a realização deste Credenciamento de Pessoas Físicas.

O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Marmeleiro, no *Banner* de destaque para as ações da Lei Aldir Blanc, no endereço eletrônico: http://www.marmeleiro.pr.gov.br/sitio/aldir_blanco.php.

Sendo que o edital ficará aberto do dia **18 de novembro de 2021 à 13 de dezembro de 2021 até as 11:00 horas**, devendo os interessados encaminharem a documentação ao Setor de Licitações, localizado no primeiro piso do Paço Municipal, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – Paraná, CEP: 85.615-000, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

A abertura dos envelopes será dia **13 de dezembro de 2021 às 14:00 horas**, no endereço acima citado.

Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, fone (46) 3525-8105 ou (46) 3525-8107.

Marmeleiro, 16 de novembro de 2021.

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de esquadrias em alumínio e vidro e instalação de peitoril em mármore para atender as necessidades dos Departamentos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 18 de novembro de 2021.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 06 de dezembro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

REGULAMENTO Nº 19/2021

Data: 13/12/2021

Sómula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e
de outras providências:

RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO
DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO ART. 1º DA
RESOLUÇÃO Nº 100/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, E CONFORME DECISÃO E APROVAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/05/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2021,
um Crédito Especial no valor de R\$ 1.296,81 (um mil duzentos e noventa e seis reais com oitenta e um centavo) nas
seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: CARGO, n.º de Protocolo, Candidato. Includes entries for SERVIÇO DE SAÚDE and CONSULTAS.

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit do exercício anterior nestas fontes
de recurso.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabine da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 11 de novembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA, Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2021

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2019.

TORNA PÚBLICO:
Convocação de Candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS nº 001/2019 para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Sítio a Rodovia Contorno Vitorino Traiano nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

Table for TÉCNICO EM ENFERMAGEM with columns: Classificação, n.º de Protocolo, Candidato.

Table for PSICÓLOGO with columns: Classificação, n.º de Protocolo, Candidato.

Table for EDUCADOR FÍSICO with columns: Classificação, n.º de Protocolo, Candidato.

3. Os candidatos acima convocados deverão comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL e COPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência, Carteira de Trabalho, Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pela ARSS), Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função - item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1988 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciário, da Comarca onde residir nos últimos 5 anos, e Cartão bancário, cópia da frente do cartão bancário, da qual seja titular, não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 002 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, vem neste ato retificar o edital acima descrito, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, de forma parcelada, a serem utilizados na manutenção da iluminação pública do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, conforme segue:

1º - Fica alterada a data de abertura da licitação para dia 02/12/2021, às 09:30 horas, devido a necessidade de alteração do processo na plataforma COMPRA.SNET, visto que por lapso ao anexar os documentos relativos à retificação de edital referenciado a alteração do descritivo de itens, foi anexado junto o edital de pregão nº 089/2021, ao invés do edital de pregão nº 090/2021, sendo necessário o devido ajuste e reabertura de prazo conforme legislação vigente.

2º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.
3º - A Errata e o Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.pri.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3543-8000. Nova Prata do Iguaçu - Pr, 17 de novembro de 2021.

SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal

Município de Enéas Marquês

AVISO DE LICITAÇÃO DEPRIMADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 126/2021 Modalidade: Pregão nº 96/2021 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo hatch, novo, fabricação/modelo 2021/2022, conforme especificações contidas neste instrumento convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, do Município de Enéas Marquês, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 102.376,00 (cento e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Entrega e abertura dos Envelopes: 03/12/21 às 13:50. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneamarques.atende.net, através de entrada em contato pelo fone (0**46)3544-2103 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. ENEAR MARQUÊS, 17 de novembro de 2021.

EDSON LUPATINI Prefeito Municipal JOELMIR CARLOS MARTINS Pregoeiro

ORAÇÃO DOS AFILITOS

Afilite se viu a virgem aos pés da cruz. Valei-me mãe de Jesus, confio em Deus com todas as minhas forças, por isso peço que ilumine os meus caminhos, concedendo-me a graça que tanto desejo. (Fazer o pedido). Mandar publicar no 3º dia e observe o que acontecerá no 4º dia. Agradece.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS EM OFICINAS DE ARTE CIRCENSE - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Início da Sessão Pública: Dia: 30 de novembro de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 46.965,60 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 16 de novembro de 2021. Luis Carlos Turatto Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 500 HORAS MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
Início da Sessão Pública: Dia: 30 de novembro de 2021, Hora: às 14 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 149.805,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinco reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 16 de novembro de 2021. Luis Carlos Turatto Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES VOLKSWAGEN E MICRO ÔNIBUS MARCOLOPO/AGRALE VOLARE E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS CAMINHÕES FORD, VANS MB SPRINTER EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(S) PARA COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
Início da Sessão Pública: Dia: 1 de dezembro de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 188.341,62 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais, sessenta e dois centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 16 de novembro de 2021. Luis Carlos Turatto Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES VOLKSWAGEN E MICRO ÔNIBUS MARCOLOPO/AGRALE VOLARE E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS CAMINHÕES FORD, VANS MB SPRINTER EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(S) PARA COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
Início da Sessão Pública: Dia: 1 de dezembro de 2021, Hora: às 14 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 16 de novembro de 2021. Luis Carlos Turatto Prefeito

EDITAL Nº 001/2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente EDITAL, OS FISCALIS DE OBRAS segundo decretos: 15265/2019 e 15319/2019 do Município de Dois Vizinhos segundo termos do Código de Obras Lei Nº 6895 e Código de Posturas Lei Nº 6079/93, faz saber aos PROPRIETÁRIOS ou POSSESSORES, INCIETOS, AUSENTES, DESCONHECIDOS, BEM COMO AOS EVENTUAIS INTERESSADOS, que os imóveis listados abaixo se encontram em desacordo com as normas dos códigos citados, sujeito às penalidades e prazos subsequentes:
Inscrição Imobiliária: 39772, 49026, 49068, 49093, 49107, 49123, 40853, 40967, 203424, 37419, 37451, 37311, 32247, 33715, 33839, 32026, 36909, 36613, 35203, 22241, 22250, 143880, 143847, 28959, 105155, 28983, 28991, 29955, 29177, 29025, 29033, 21512, 21521, 21547, 21555, 21695, 21709, 21717, 21725, 21733, 21181, 21202, 21229, 21245, 21253.

OCORRÊNCIA OBJETO DE NOTIFICAÇÃO
O PRESIDENTE AVISO E LARVA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021 DE INOBSERVÂNCIA DA SEQUINTE OBRIGAÇÃO LEGAL IMPOSTA PELOS CÓDIGOS CIDADÃOS E 6079/93:

- 1. Manutenção dos terrenos limpos, evitando depósitos de resíduos de qualquer natureza, especialmente lixo doméstico e entulho ou qualquer material nocivo à estética e à conservação, sendo vedada a utilização de queimado para a limpeza.
2. Execução de passeio de acordo com a norma 9050/2015 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO - 30 DIAS

Confirmação
Art. 40. da Lei 6079/93. Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, jardins, terrenos, passagens, passagens e saneamento.
§ 1º Não se permitia a existência de terreno coberto por mata, pantanosos ou servido de depósito de lixo dentro dos limites do lote, de áreas e povoados.
§ 2º O proprietário ou inquilino que não cumprir com o disposto no presente artigo, a Prefeitura poderá mandar executar a limpeza, apresentando ao proprietário ou responsável a respectiva conta, acrescida de 20% (vinte por cento) a título de administração.

Art. 161. da Lei 6079/93
Os proprietários ou arrendatários das propriedades ou terrenos com construção ou não, com fonte para suas ou legítimos públicos dependentes, serão obrigados a executar muro e passeio em toda a extensão da lotação e fechamento no alinhamento existente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Garantidor do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS. COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 076/2021 com execução de 12 (doze) meses.

Table with columns: LOTAÇÃO, EMPRESA DETENTORA, CNPJ Nº. Lists various equipment suppliers.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 17 de novembro de 2021. Luis Carlos Turatto Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extração de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos Nº 174/2021
Contrato 151/2021 - Eduardo Junior Blancato - ME - CNPJ/MF nº 29.058.951/0001-01.
Convênio de Cooperação Financeira nº 007/2021 - Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV - CNPJ nº 08.298.687/0001-03.
Quarto Termo Aditivo Ao Contrato nº 144/2017 - Associação Terapêutica Renascer de Dois Vizinhos - CNPJ nº 21.397.877/0001-38.

Quarto Termo Aditivo Ao Contrato nº 014/2018 - Eduardo Junior Blancato - CNPJ nº 29.058.951/0001-01. OBS: Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - www.diariomunicipal.com.br/amp

Termo de Retificação referente à Publicação do Extrato de Contratos, Termos Aditivos.
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 173 publicado no dia 13 de novembro de 2021 no Jornal de Beltrão em virtude de erro material, sendo que:
Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 166/2017 - Polimédica Assessoria e Consultoria Em Medicina do Trabalho Ltda - EPP - CNPJ nº 00.975.467/0001-39.
Leia-se: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 166/2020 - Polimédica Assessoria e Consultoria Em Medicina do Trabalho Ltda - EPP - CNPJ nº 00.975.467/0001-39.
Dois Vizinhos, 16 de novembro de 2021. Luis Carlos Turatto Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 055/2021; OBJETO: contratação de empresa especializada em atividades de recreação infantil para realização dos festejos natalinos com 500 crianças dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; empresa contratada: cristina gerwiniski manfroi 06783962997, inscrita no CNPJ sob nº 31.952.424.0001-80, sediada na Rua Laranjeiras, nº 39, Sala, Loteamento Primavera I, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, E-mail: manfroi_dv@hotmail.com e telefone (46) 99921-6749, através de Edital de CONTRATAÇÃO, neste ato representada por seu(su)a responsável legal (a) Sr(a). Cristina Gerwiniski Manfroi, CPF nº 067.839.829-97 e RG nº 103261015 SESP/PR, indicando como seu PREPOSTO o Sr. Wellington Clayto Manfroi, CPF 037.428.929-76, Fone (46) 99921-6749, e-mail: manfroi_dv@hotmail.com; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 6 (seis) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 9.810,00 (nove mil, oitocentos e dez reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 16 de novembro de 2021. Luis Carlos Turatto Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: nº 046/2021; contratação de empresa objetivando o pagamento da arbitragem dos jogos válidos para a segunda fase do campeonato paranaense de futsal - série ouro e da liga paranaense futsal 2021, nos jogos em Dois Vizinhos - Pr, disputado pela associação duovizinhense de futsal - ADF (GALO FUTSAL); CONTRATO: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ - ASSOFUTSAL/PR, CNPJ sob nº 79.197.448/0001-05, com sede a Rua Mateus Leme nº 302, 1º andar, Condi, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.510-150, E-mail: asssofutal@asssofutal.com.br, fones: (41) 3223-1246, responsável legal Sr(a). Aldemir Marinho, portador(a) do CPF nº 370.087.309-34 e RG nº 3.122.093-3; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8666/93; VIGÊNCIA: 9 (nove) meses a partir da data da assinatura; VALOR: R\$ 19.700,00 (dezanove mil, novecentos e setenta reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 16 de novembro de 2021. Luis Carlos Turatto Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
Pregão Eletrônico Nº PR102/2021
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, SELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Lote, que será regido pelo Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE DOCES VARIADOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ DOZE ANOS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 14.106,00 (quatorze mil e cento e seis reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 30/11/2021, às 13:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br
O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br
Bela Vista da Caroba - PR - 17 de novembro de 2021. GELSON MAFFI Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021-LIC
CREDCENIAMENTO DE TRABALHADORES DA CULTURA PARA MINISTRAREM OFICINAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
O Município de Marmeleiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito, através do Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, torna pública a realização deste Credenciamento de Pessoas Físicas.
O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Marmeleiro, no Banner de destaque para as ações da Lei Aldir Blanc, no endereço eletrônico: http://www.marmeleiro.pr.gov.br/sitio/aldir_blanco.php.
Quando que o edital ficará aberto do dia 18 de novembro de 2021 à 13 de dezembro de 2021 até as 11:00 horas, devendo os interessados encaminharem a documentação ao Setor de Licitações, localizado no primeiro piso do Paço Municipal, no endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - Paraná, CEP: 85.615-000, no horário das 08h às 18h30 e das 13h às 17h.
A abertura dos envelopes será dia 13 de dezembro de 2021 às 14:00 horas, no endereço acima citado.
Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, fone (46) 3525-8105 ou (46) 3525-8107.
Marmeleiro, 16 de novembro de 2021. Ricardo Fiori Presidente da CPL Portaria 6.597 de 01/10/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de esquadrias em alumínio e vidro e instalação de petiloni em mármore para atender às necessidades dos Departamentos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 18 de novembro de 2021.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 06 de dezembro de 2021.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 06 de dezembro de 2021.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (LDC).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br Acesso identificado no link "licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 16 de novembro de 2021. Everton Leandro Camargo Mendes Pregoeiro Suplente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 242/2021
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 624/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:
ITEM 01:
CARLA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 317.883.088-08.
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.
Prazo: 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde (técnicos(as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC. Marmeleiro, 16 de novembro de 2021. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/2021, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para ME/EPP conforme L.C. nº 123/2006 e suas alterações.
Regime de Compra: Menor preço, por item, com fornecimento de forma parcelada.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção das secretarias municipais e suas unidades descentralizadas.

Valor máximo: R\$1.211.445,28 (Um milhão, duzentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Recebimento de propostas: Das 08:00h do dia 18 de novembro de 2021, até às 08:29 do dia 06 de dezembro de 2021.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 06 de dezembro de 2021, na plataforma Portal BLL Compras - <https://bll.org.br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: Plataforma Portal BLL Compras - <https://bll.org.br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e na plataforma Portal BLL Compras - <https://bll.org.br/>.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8821, no horário normal de expediente. Marechal Cândido Rondon-PR, em 17 de novembro de 2021. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito

161428/2021

Maria Helena

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 132/2021**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: O Registro de Preços para aquisição futura e eventual de produtos alimentícios para atender a demanda de todas as secretarias do Município de Maria Helena, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 06/12/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 06/12/2021.

Maria Helena - PR, 17 de novembro de 2021.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

161217/2021

Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 027/2021PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 242/2021
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 624/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

CARLA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 317.883.088-08.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC.

Marmeleiro, 16 de novembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

160938/2021

Matinhos

AVISO DE REATIVAÇÃO DO CERTAME
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - PMM
PROCESSO Nº 128/2021 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA COBERTURA E EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL DA ESCOLA MUNICIPAL QUATRO DE MARÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Matinhos/PR, designada sob Decreto nº 674/2021 de 13/08/2021, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a suspensão do certame no dia 21/10/2021, torna público a **REATIVAÇÃO E RETIFICAÇÃO** do certame referente edital epigrafado, prorrogando a data de abertura do certame para o dia **03/12/2021 às 09h00min**, conforme edital retificado publicado nesta data.

IMPORTANTE: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, CEP: 83260-000, setor de licitações nos fones (41) 3971-6012/6247, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min e endereço eletrônico licitacao@matinhos.pr.gov.br e portal de transferência no link <https://matinhos.atende.net/?pe=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>.

Matinhos, 16 de novembro de 2021.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

160951/2021

Nossa Senhora das Graças

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021. O Prefeito Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que o referido processo de licitação se encontra SUSPENSO, conforme determinação de procedimento interno, expresso nos autos, para algumas alterações no corpo edital, sendo que nova data será marcada para abertura do mesmo, e republicada pelos mesmos meios de comunicação. Objeto da Licitação: Seleção de Propostas para Registro de Preços para aquisições de forma futura e fracionada de medicamentos para atender o pronto atendimento da secretaria municipal de saúde do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme Anexo I - Termo de Referência, do Edital completo. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), 16 de novembro de 2021. Clodoaldo Aparecido Rigieri - Prefeito Municipal.

161048/2021

Ouro Verde do Oeste

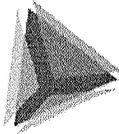
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	ECEC- EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
2	PERSONAL SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI

As proponentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso quanto a fase de habilitação, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços das proponentes habilitadas.

E, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:



TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	242/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC. Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde.		
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903699150		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.555,60		
Data Publicação Termo ratificação	18/11/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 8148028931 ([Logout](#))